



MINISTÉRIO DO ESPORTE

SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 58701.002280/2015-68

Unidade Gestora: Ministério do Esporte

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 17/2016 QUE, ENTRE
SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO
MINISTÉRIO DO ESPORTE, E A HEPTA
TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, inscrito no CNPJ nº 02.973.091/0001-77, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede em Brasília-DF, no SIG Quadra 04, Edifício Capital Financial Center, Bloco “C”, CEP 70.610-440, neste ato representado pela Senhora Secretária Executiva Adjunta - Substituta, a Senhora **BEATRIZ MARIA MARQUES DINIZ**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF [REDACTED], nomeada pela Portaria nº 2167, de 09 de novembro de 2016, publicada no DOU de 10 de novembro de 2016 e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/ME nº 327, de 29 de novembro de 2017, publicada no DOU de 30 de novembro de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o [REDACTED], sediada na [REDACTED], neste ato representada pelo Senhor **ROBERTO DE OLIVEIRA VILLARES**, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] e CPF [REDACTED], designada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo nº. 58701.002280/2015-68 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sob o regime e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de dezembro de 2017, a vigência do Contrato Administrativo nº 17/2016, conforme previsto na sua **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93 e a **supressão** contratual nos termos do §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1. A supressão contratual corresponde à redução média de **12%** (doze por cento) do valor global do contrato, passando de R\$ 8.393.280,66 para R\$ 7.385.826,24.

| | Estimativa de USU Mensal | Estimativa de USU Anual | Estimativa de Valor Anual |
|---------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| 1º Termo Aditivo - | 32.292 | 387.504 | R\$ 7.385.826,24 |

Contrato nº 17/2016**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2017, na Funcional Programática: 27.122.2123.2000.0001, Fonte: 0100000000, Natureza de Despesa: 339039, PTRES: 089440, e no exercício seguinte à conta de dotação orçamentária própria.

3.2. Para cobertura das despesas, será utilizada a Nota de Empenho nº 2017NE800169.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito de pleitear reajuste relativo a fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no Contrato Administrativo nº 17/2016, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A contratada fica obrigada a atualizar o prazo de garantia em decorrência do novo prazo de vigência, objeto deste Termo Aditivo, acrescida de três meses, no valor de R\$ 369.291,31 (trezentos e sessenta e nova mil, duzentos e noventa e um mil reais e trinta e um centavos), no prazo de 10 (dez) dias.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no contrato Administrativo nº 17/2016, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

8.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Esporte, garantida a eficácia das Cláusulas. Em conformidade com o disposto § 2º do art. 10 da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Maria Marques Diniz, Secretario(a)-Executivo(a) Adjunto(a) Subsítuto(a)**, em 28/12/2017, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE OLIVEIRA VILLARES, Usuário Externo**, em 29/12/2017, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0181203** e o código CRC **BB7E3E28**.



da vigência do Convênio 784549/2013 para 14/06/2018. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Marília/SP, - CNPJ nº. 44.477.909/0001-00. PROCESSO: 71001.003912/2013-02. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2017

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 827799/2016 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Iracemápolis/SP, - CNPJ nº. 45.786.159/0001-11. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Quinta da vigência do Convênio 827799/2016 para 29/12/2018. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Iracemápolis/SP, - CNPJ nº. 45.786.159/0001-11. PROCESSO: 71001.003980/2016-14. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 03, Lote 01, Guará - CEP: 70.610-635 - BRASÍLIA/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Toma de Contas Especial:

Nº 200/2017 - Benonil da Conceição Castro, CPF: 033.560.432-34, Ex-Prefeito Municipal de Apicum-Açu/MA, Ofício nº 3013/2017/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 1122804), processo nº. 71001.028144/2009-13.

Nº 201/2017 - Olinaldo Barbosa da Silva, CPF nº 152.880.642-53, Ex-Prefeito Municipal de Aveiro/PA, Ofício nº 2919/2017/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 1091262), processo nº. 71001.011958/2013-97.

Nº 202/2017 - Ranilson Araujo do Prado, CPF nº 324.378.622-34, (Ex-Prefeito Municipal de Aveiro/PA), Ofício nº 2922/2017/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 1093713), processo nº. 71001.011958/2013-97.

Nº 203/2017 - Simão Lopes Gonçalves, CPF: 360.635.764-87, Ex-Prefeito Municipal de Carnaubeira da Penha/PE, Ofício nº 2489/2017/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 0966282), processo nº. 71001.009660/2013-17.

Nº 204/2017 - Auricélio dos Santos Teixeira, CPF: 357.597.984-72, Ex-Prefeito Municipal de Guamaré/RN, Ofício nº 2836/2017/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 1063758), processo nº. 71001.065770/2008-00.

Nº 205/2017 - Rubemar Coimbra Alves, CPF: 022.179.023-34, Ex-Prefeito Municipal de Presidente Juscelino/MA, Ofício nº 1653/2017/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 0793650), processo nº. 71001.028489/2009-69.

Nº 206/2017 - Senhor Marcus Odilon Ribeiro Coutinho, CPF: 003.604.224-20 Ex-Prefeito Municipal de Santa Rita, Ofício nº 324/2017/MDSA/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-TV (SEI nº 0851526), Processo nº 71001.028184/2011-71.

Brasília-DF, 29 de Dezembro de 2017.
DULCELENA ALVES VAZ MARTINS
Diretora Executiva

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATOS DE CONVÊNIO

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, e a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda do Pará.

ESPECIE: Termo Convênio nº 36/2017, processo 71000.062743/2017-78.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto elaboração e/ou revisão do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, Fortalecimento dos Componentes do SISAN do Estado do Pará e Gestão e o Controle Social de Ações Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 33041 e 443041, Fonte: 151 - Programa de Trabalho nº Trabalho nº 08.306.2069.2151.0001 - Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e nº 08.306.2069.2784.0001 - Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis.

NOTA DE EMPENHO: 2017NE800072, 2017NE800073 e 2017NE800074.

VALOR TOTAL: R\$ 660.000,00

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 60.000,00

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 15 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA, Representante do Ministério do Desenvolvimento Social - CPF nº 228.546.570-04, pelo Concedente e ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA, Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda do Pará - CPF nº 297.476.782-68, pela Convenente.

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná.

ESPECIE: Termo Convênio nº 38/2017, processo 71000.062746/2017-10.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto elaboração e/ou revisão do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, Fortalecimento dos Componentes do SISAN do Estado do Paraná e Gestão e/ou o Controle Social de Ações Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 33041 e 443041, Fonte: 151 - Programa de Trabalho nº Trabalho nº 08.306.2069.2151.0001 - Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e nº 08.306.2069.2784.0001 - Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis.

NOTA DE EMPENHO: 2017NE800078, 2017NE800079 e 2017NE800080.

VALOR TOTAL: R\$ 630.000,00

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 30.000,00

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 15 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA, Representante do Ministério do Desenvolvimento Social - CPF nº 228.546.570-04, pelo Concedente e NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, Secretário de Estado de Agricultura e do Abastecimento do Paraná - CPF nº 231.562.879-20, pela Convenente.

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, e a Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social de Alagoas.

ESPECIE: Termo Convênio nº 40/2017, processo 71000.062736/2017-76.

OBJETO: O Presente Convênio tem por objeto elaboração do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, Fortalecimento dos Componentes do SISAN do Estado de Alagoas e Gestão e/ou o Controle Social de Ações Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 33041 e 443041, Fonte: 151 - Programa de Trabalho nº Trabalho nº 08.306.2069.2151.0001 - Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e nº 08.306.2069.2784.0001 - Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis.

NOTA DE EMPENHO: 2017NE800083 e 2017NE800084.

VALOR TOTAL: R\$ 600.606,00

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 606,00

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 15 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA, Representante do Ministério do Desenvolvimento Social - CPF nº 228.546.570-04, pelo Concedente e FERNANDO SOARES PEREIRA, Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social de Alagoas - CPF nº 033.887.204-36, pela Convenente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, e a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul.

ESPECIE: Termo Aditivo nº 05 ao Convênio nº 024/2012-SESAN, processo 71000.081422/2012-68.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio ora aditado até 31/12/2018, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado (SEI nº 1243149), que passa a fazer parte integrante do Convênio original.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA, Representante do Ministério Desenvolvimento Social - CPF nº 228.546.570-04, pelo Concedente, MARIA HELENA SARTORI, Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos - CPF nº 407.118.200-82, pela Convenente, e HENRIQUE ARLINDO FRANZMANN SCHUSTER, Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/RS - CPF nº 312.085.528-68, pelo Interveniente.

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, e a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado de Pernambuco.

ESPECIE: Termo Aditivo nº 05 ao Convênio nº 019/2012-SESAN, processo 71000.081033/2012-32.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio ora aditado até 30/12/2018, em conformidade com o novo Plano de Trabalho (SEI nº 1242858), que passa a fazer parte integrante do Convênio original.

VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA, Representante do Ministério Desenvolvimento Social - CPF nº 228.546.570-04, pelo Concedente, CLOVES EDUARDO BENEVIDES, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado de Pernambuco - CPF nº 054.138.316-76, pela Convenente, e MARIA ZÉNIA TAVARES DA SILVA, Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/PE - CPF nº 463.391.164-34, pelo Interveniente.

RETIFICAÇÃO

No Extrato publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 29 de dezembro de 2017, Seção 3, página 172, referente ao Termo Convênio nº 08/2017, processo 71000.061859/2017-90 firmado com o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental dos Municípios da Bacia do Rio Jaguari - CIDEJA/RS, onde se lê: "VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 21 de dezembro de 2019", leia-se: "VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019".

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPECIE: Termo Aditivo Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 802462/2014. Convenentes: Concedente : MINISTERIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Convenente : MUNICIPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92. Prorrogação de Vigência do Convênio.. Valor Total: R\$ 2.438.880,00, Valor de Contrapartida: R\$ 38.400,00, Vigência: 02/07/2014 a 08/05/2018. Data de Assinatura: 28/12/2017. Signatários: Concedente : LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA, CPF nº 016.766.507-33, Convenente : GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, CPF nº 756.252.294-49.

(SICON(PORTAL) - 29/12/2017)

ESPECIE: Termo Aditivo Nº 00004/2017 ao Convênio Nº 838446/2016. Convenentes: Concedente : MINISTERIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Convenente : MUNICIPIO DE ENGENHEIRO COELHO, CNPJ nº 67.996.363/0001-08. Prorrogação de vigência do Convênio.. Valor Total: R\$ 103.387,88, Valor de Contrapartida: R\$ 3.000,00, Vigência: 30/12/2016 a 28/02/2018. Data de Assinatura: 28/12/2017. Signatários: Concedente : LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA, CPF nº 016.766.507-33, Convenente : PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA, CPF nº 166.036.278-41.

(SICON(PORTAL) - 29/12/2017)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 180002

Número do Contrato: 16/2016. Nº Processo: 58701003531201521. PREGÃO SRP Nº 5/2016. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA -CNPJ Contratado: 1950951900128. Contratado : SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL -COMERCIO E LICENCIAMENTO. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a partir de 29/12/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: a 29/12/2016 a 28/02/2018. Data de Assinatura: 28/12/2017.

(SICON - 29/12/2017) 180002-00001-2017NE800181

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 180002

Número do Contrato: 17/2016. Nº Processo: 5870102280201568. PREGÃO SRP Nº 13/2016. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA -CNPJ Contratado: 1950951900128. Contratado : HEPTA TECNOLOGIA E INFORMATICA -LTD. Objeto: Prorrogar o contrato nº 14/2016 por 12 meses, a partir de 29 de dezembro de 2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/12/2017 a 29/12/2018. Valor Total: R\$7.385.826,24. Fonte: 100000000 - 2017NE800169. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 29/12/2017) 180002-00001-2017NE800181

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 180002

Número do Contrato: 26/2014. Nº Processo: 58000000577201413. PREGÃO SISPP Nº 18/2014. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA -CNPJ Contratado: 11758292000142. Contratado : LIDER FORTE RIO SERVICOS -EMPRESARIAIS LTDA - ME - ME. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o contrato 26/2014, a partir de 30 de dezembro de 2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/12/2017 a 30/12/2018. Valor Total: R\$343.730,76. Fonte: 100000000 - 2017NE800170. Data de Assinatura: 28/12/2017.

(SICON - 29/12/2017) 180002-00001-2017NE800181

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO Nº 5/2017 UASG 180002

Nº Processo: 58000109845201707 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuados na área de atividades de recepcionistas, carregadores, monitor e almoxarifes, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as necessidades do Ministério do Esporte no edifício Sede em Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 02/01/2018 de 09h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30. Endereço: Sig Quadra 4 Bloco c Edifício Capital Financial Center Sig - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/180002-05-5-2017. Entrega das Propostas: a partir de 02/01/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WESCLEY PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIEC - 29/12/2017) 180002-00001-2017NE800181

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPECIE: Prorroga de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 839400/2016. Convenentes: Concedente : MINISTERIO DO ESPORTE, Unidade Gest